

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

6064.2017/0000482-0

1. No exercício da competência que me foi confiada pela Lei n. 13.164/2001 e Decreto Municipal n. 58.153/2018, à vista dos elementos contidos no processo SEI 6064.2017/0000482-0, em especial as manifestações das Supervisões de Administração, de Execução Orçamentária e Financeira, Divisão de Administração e Finanças, bem como da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc.041234386, em atendimento ao Decreto Municipal 60.041/2020 e nos termos do inciso II § 2º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, *c/c* a Lei Municipal 13.278/22 e Decreto n.º 44.279/03, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o aditamento do contrato n. 022/SMTE/2017, celebrado com a empresa **PIERCOFFEE BR SERVICES & FACILITIES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 23.465.762/0001-69, cujo objeto é a prestação de serviços de locação com concessão de equipamentos de autosserviço (“Self Service”), para fornecimento de café e de outras bebidas quentes, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 012/2017/SMTE (documento SEI 4842869), parte integrante deste contrato., para fazer constar o que segue:

I – Supressão de 01 máquina de café e de outras bebidas quentes.

II- Redução do valor contratual na ordem de 20% (vinte por cento), equivalente a redução de 6.000 (seis mil) doses café e outras bebidas quentes para 4.800 (quatro mil e oitocentas) doses, passando o valor mensal estimado de R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais) para R\$ 4.704,00 (quatro mil, setecentos e quatro reais).

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº6074.2018/0000239-4

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

ASSUNTO: TERMO DE ADITAMENTO Nº. 002 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2019/SMDHC

DESPACHO R E R R A T I F I C A Ç Ã O

I - À vista dos elementos que instruem o processo, e em face da manifestação apresentada pela Assessoria Jurídica desta pasta SEI (041026471), rerratífico o despacho SEI (038748879), publicado no DOC (038975197). Onde se lê: modificando a cláusula 8.1 do termo para fazer contar que vigorará até 18 de maio de 2020, ficando mantidas e inalteradas as demais cláusulas que não forem afetadas em decorrência das modificações aqui produzidas. Leia-se: modificando a cláusula 8.1 do termo, prorrogando-o pelo período de 60 dias após a revogação do Decreto Municipal nº 59.283/2020, ficando mantidas e inalteradas as demais cláusulas que não forem afetadas em decorrência das modificações aqui produzidas.

PROCESSO Nº6074.2017/0000240-6

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

Assunto: Aditamento n. 006 - Prorrogação de vigência do Contrato n. 004/SMDHC/2017

DESPACHO

I - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta doc. SEI n. 042505750, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, com base na delegação a mim conferida pela Portaria n. 013/ SMDHC/2019, AUTORIZO a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 27/04/2021 a 27/04/2022 do Contrato n. 004/SMDHC/2017, firmado entre esta SMDHC e a empresa TELEFONICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.558.157/0001-62, cujo objeto compreende a prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC por meio de linhas diretas não residenciais, destinado ao tráfego de chamadas locais e longa distância nacional, pelo valor total estimado de R\$ 130.418,40 (cento e trinta mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos).

II - Outrossim, AUTORIZO, a emissão de Notas de Empenho, para atendimento das despesas contratuais, onerando as dotações orçamentárias n. 34.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.0 0, n. 34.10.14.422.3007.4.330.3.3.90.39.00.00, n. 34.10.14.24.43018.8.406.3.3.90.39.00.00, e dotações próprias no próximo exercício, respeitada a anualidade orçamentária. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

III - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 004/SMDHC/2017, naquilo em que não foram afetadas em decorrência das modificações aqui processadas.

PROCESSO Nº 6074.2021/0000449-0

LICITAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279, de 24 de Dezembro de 2003.

Assunto: Aquisição de "livro ata", para atender as necessidades dos 52 (cinquenta e dois) Conselhos Tutelares da Cidade de São Paulo.

RETIRATIFICAÇÃO DO DESPACHO

I- À vista dos elementos que instruem o presente, RETIRATIFICO o Despacho Autorizatório, doc. SEI nº 042191312, publicado no DOC de 13/04/2021, página 46, cujo objeto é a aquisição do item "livro ata", para atender as necessidades dos 52 (cinquenta e dois) Conselhos Tutelares da Cidade de São Paulo, para que faça constar:

II- Onde Constar:

"I - À vista dos elementos constantes do presente processo, especialmente da manifestação da Assessoria Jurídica sob doc SEI 042058950, que acolho, com base na delegação a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019 e com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279, de 24 de Dezembro de 2003, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, da empresa STYLLUS PAPEIS & PRESENTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 25.070.251/0001-73, cujo objeto é a aquisição do item "livro ata", para atender as necessidades dos 52 (cinquenta e dois) Conselhos Tutelares da Cidade de São Paulo."

III - Faça Constar:

"I - À vista dos elementos constantes do presente processo, especialmente da manifestação da Assessoria Jurídica sob doc SEI 042058950, que acolho, com base na delegação a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019 e com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279, de 24 de Dezembro de 2003, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, da empresa STYLLUS PAPEIS & PRESENTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 25.070.251/0001-73, cujo objeto é a aquisição do item "livro ata", para atender as necessidades dos 52 (cinquenta e dois) Conselhos Tutelares da Cidade de São Paulo, no valor total de R\$ 1.570,40 (um mil quinhentos e setenta reais e quarenta centavos)."

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO Nº 010/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2021/0001298-0

CONTRATADA: RUBY SERVICES TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 54.605.373/0001-15

OBJETO: Contratação de serviço de apoio para entrega de marmitas no Projeto Rede Cozinha Cidadã da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

VALOR: R\$ 13.749,00 (treze mil setecentos e quarenta e nove reais)

VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) dias corridos.

FORMALIZADO EM: 24/03/2021

a) LUIZ ORSATTI FILHO – Chefe de Gabinete - SMDHC

b) SEBASTIAO DE OLIVEIRA FILHO - RUBY SERVICES TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO Nº TFM/007/2021/SMDHC/FUMCAD

PROCESSO Nº 6074.2020/0001408-6

PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA E CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ – CNPJ nº 60.993.193/0017-18

OBJETO DO FOMENTO: Implementação do projeto “Os Caminhos pela Música”, cujo escopo é Promover a inclusão social de crianças através de atividades musicais e de dança com a finalidade de enfrentar o alto nível da vulnerabilidade social existente na comunidade de Vila Nova Jaguarê, e atenderá 130 crianças e adolescentes, na faixa etária de 04 a 17 anos e 11 meses de idade.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 270.060,24 (duzentos e setenta mil, sessenta reais e vinte e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2021

a) ANA CLAUDIA CARLETTO – SECRETÁRIA MUNICIPAL - SMDHC

b) RONALDO ANTONIO DE ALMEIDA - PRESIDENTE - CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADEÇÃO Nº 080/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2021/0001440-1

CONTRATADA: MDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 31.489.034/0001-15

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

FORMALIZADO EM: 09/03/2021

a) ANA CLAUDIA CARLETTO – SECRETÁRIA MUNICIPAL - SMDHC

b) MARIANA APARECIDA DE ARAUJO - MDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

ADITAMENTO Nº 002 – CONTRATO Nº 046/SMDHC/2020

PROCESSO Nº 6074.2020/0002048-5

EMPRESA: RUBY SERVICES TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº: ° 54.605.373/0001-15

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa na prestação de serviços continuados de Limpeza e Conservação, abrangendo as categorias de Auxiliar de Limpeza, a serem executados nas dependências dos 52 Conselhos Tutelares.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo Contratual

VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 600.750,92 (seiscentos mil setecentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos).

ASSINADO EM: 22/03/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

a) LUIZ ORSATTI FILHO – CHEFE DE GABINETE - SMDHC

b) SEBASTIAO DE OLIVEIRA FILHO - RUBY SERVICES TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

PROCESSO Nº6074.2019/0002505-1

Interessado: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Assunto: OSC Associação Maria Helen Drexel, Projeto “ Desacolhimento e Autonomia ” – CNPJ nº. 44.006.203/0001-60 (Edital FUMCAD 2019).

DESPACHO

À vista dos elementos constantes do processo, em especial o relatório de doações direcionadas emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente as fls. 1 do SEI nº 031252980, o parecer técnico (041134392) e a manifestação da Assessoria Jurídica (042334468) anteriormente inserida, fica convocada a entidade Associação Maria Helen Drexel, inscrita no CNPJ sob nº 44.006.203/0001-60, a subscrever o Termo de Fomento, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, e sua vigência dar-se-á nos termos do art. 57 da Portaria 140/ SMDHC/2019, com início em até 180 dias da assinatura, no valor total de R\$ 336.144,00 (trezentos e trinta e seis mil e cento e quarenta e quatro reais) , objetivando a implementação do projeto “Desacolhimento e Autonomia ”, cujo escopo é Facilitar o processo do desenvolvimento da autonomia dos adolescentes e a sua transição para o desligamento do serviço de acolhimento. Atenderá 30 adolescentes nos endereços: Rua Fernandes Moreira, 1158- Chácara Santo Antônio- Santo Amaro- Zona Sul de São Paulo - Casa Lar 6 e Rua Filinto Gomes da Silva, 42 - Vila Cordeiro – Zona Sul de São Paulo - Espaço de Cultura e Lazer.

2. Emita-se, OPORTUNAMENTE e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho na favor da referida entidade onerando a dotação 90.10.08.243.3013.6.160.3.3.50.39.0 0, considerando, nos exercícios subsequentes, as dotações próprias respeitadas o princípio da anualidade orçamentária. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

3. DESIGNO como GESTORA da parceria a servidora Débora Lais Oliveira da Silva, RF. 847.543-1, na forma do art. 58 da Portaria nº 140/SMDHC/2019.

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO Nº TFM/008/2021/SMDHC/FUMCAD

PROCESSO Nº 6074.2018/0002742-7

PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA E CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ – CNPJ nº 60.993.193/0014-75

OBJETO DO FOMENTO: Implementação do projeto “PRO-MOÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA”, cujo escopo do convênio é: desenvolver com as crianças e adolescentes do bairro do Jaguarê e com alta vulnerabilidade social, atividades pedagógicas de esporte, de música e de lazer para estimular suas habilidades e competências e promover a inclusão social, com 252 crianças de 6 a 14 anos e 11 meses, no bairro do Jaguarê, zona Oeste de São Paulo (município de São Paulo).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 343.681,84 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2021

a) ANA CLAUDIA CARLETTO – SECRETÁRIA MUNICIPAL - SMDHC

b) RONALDO ANTONIO DE ALMEIDA - PRESIDENTE - CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ

PROCESSO Nº6074.2019/0003357-7

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

ASSUNTO: TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº TFM/037/2020/SMDHC/FUMCAD.

DESPACHO

I - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 042325687), que acolho, AUTORIZO o Aditamento nº 01 do TERMO DE FOMENTO Nº TFM/037/2020/ SMDHC/FUMCAD, firmado com a ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ESTUDOS SOCIAIS E UNIVERSITÁRIOS (AFESU), inscrita no CNPJ sob nº. 60.428.646/0011-78, objetivando a alteração da cláusula 1.1.1, 9.4 e 11.1, ficando mantidas e inalteradas as demais cláusulas.

II - Ato contínuo, AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento, conforme minuta aprovada pela AJ.

EXTRATO – TERMO DE RESCISÃO DO TERMO FOMENTO Nº. 033/2018/SMDHC

Processo nº 6074.2017/0000596-0

Conveniente: INSTITUTO POMBAS URBANAS - CNPJ: 05.416.356/0001-24

RESCISÃO: a partir de 31 de julho de 2018;

VALOR: R\$ 1.002.674,00 (um milhão e dois mil seiscentos e setenta e quatro reais).

Assinado em: 14/04/2021

a) ANA CLAUDIA CARLETTO – SECRETÁRIA MUNICIPAL - SMDHC

b) MARCELO ANTONIO DE ALMEIDA - Presidente - INSTITUTO POMBAS URBANAS

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº6065.2021/0000168-8

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED

I- À vista dos elementos constantes no processo nº6065.2021/0000168-8, em especial das manifestações retro das áreas competentes, e no exercício da minha competência legal, AUTORIZO, nos termos do disposto no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 3º a 14 da Lei Municipal nº 13.278/2002 e nos Decretos Municipais nº 44.279/2003 e nº 56.144/2015, a contratação da empresa COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.006.879/0002-60, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 24.10/2020, cuja detentora é a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO-SP PRODAM, visando a Aquisição de 5 (cinco) unidades de microcomputadores (notebook), no valor total de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais).

II – Para atendimento das despesas há notas de reserva nº 24.326/2021 e 24.327/2021, nos valores de R\$ 18.960,00 (Dezoito Mil, Novecentos e Sessenta Reais) e 4.740,00 (Quatro Mil, Setecentos e Quarenta Reais), onerando as dotações orçamentárias nº 36.10.14.126.3011.2.818.4.4.90.52.00.00 e 36 .10.14.122.3024.2.100.4.4.90.52.00.00, ficando autorizado o cancelamento do saldo remanescente.

III – Exercerá a condição de fiscal durante a vigência da presente contratação o servidor Benjamim Lobão da Silveira Filho, RF nº 779.733.8, e na sua ausência será suplente o Servidor Cesar Jagosich, RF nº 835.977.6.

IV – Publique-se.

V– A seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças – CAF para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e no Decreto Municipal nº 58.031/2017, emitir a Nota de Empenho.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SUBSTITUIÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 63/ SMSUB/DZU/2021

REFERENTE:ORDEM DE INÍCIO Nº 13/SMSUB/SPUA/ GAB/2019

DIRIGIDO À:JBA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

PROCESSO Nº:6012.2019/0003110-0

CONTRATO:22/SMSUB/COGEL/2019

OBJETO:Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia, Assessoria e Apoio Técnico para Controle Tecnológico do Serviço de Manutenção de Vias e Logradouros Públicos do Município de São Paulo, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal das Subprefeituras, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I.

Pelo presente estamos comunicando que a fiscalização dos serviços indicados acima, passará a ser exercida, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Março de 2.021, pelo servidor MATHEUS FREITAS ALVARENGA, Registro Funcional nº 887.010.1 (FISCAL) e pelo servidor VANILSON MOREIRA BUENO, Registro Funcional nº 803.670.5 (SUPLENTE) - (Telefone 4984-3005), com quem poderão, desde já, serem mantidos todos os contatos visando o bom andamento dos serviços contratados.

Ficam mantidos os demais termos do Processo, Termo de Contrato e Ordem de Início.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 79/ SMSUB/DZU/2021

REFERENTE:CONTRATO Nº 14/SMSUB/COGEL/2019

DIRIGIDO À:VIA 80 TRANSPORTES EIRELI – EPP.

PROCESSO Nº:6012.2018/0003121-3

OBJETO:Contratação de Empresa Especializada na Locação de Caminhões tipo Guincho, com fornecimento de Mão de Obra e Combustível, conforme Termo de Referência, Anexo I, parte integrante do Pregão Eletrônico nº 009/SMSUB/COGEL/2019.

Pelo presente estamos comunicando que a fiscalização dos serviços indicados acima, passará a ser exercida, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Março de 2.021, pelo servidor LUCIANO SANTOS ARAUJO, Registro Funcional nº 807.992.7 (FISCAL) e pelo servidor BRUNO FELIPE FEITOSA, Registro Funcional nº 879.433.2 (SUPLENTE) - (Telefone 4984-3005), com quem poderão, desde já, serem mantidos todos os contatos visando o bom andamento dos serviços contratados.

Ficam mantidos os demais termos do Processo, Termo de Contrato e Ordem de Início.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 60/ SMSUB/DZU/2021

REFERENTE:ORDEM DE INÍCIO Nº 03/SMSUB/DZU/2020

DIRIGIDO À:VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO Nº:6012.2020/0030626-7

CONTRATO:205/SMSUB/COGEL/2020

OBJETO:Prestação de Serviços de Conservação de Pavimentos Viários Urbanos – “Tapa Buracos”, por Tonelada Aplicada, com Aplicação de Concreto Asfáltico e Emulsão da Pintura de Ligação, com Fresadora, Caminhão de Caçamba Térmica e Controle Digital através do SGZ, á Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP.

Pelo presente estamos comunicando que a fiscalização dos serviços indicados acima, passará a ser exercida, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Março de 2.021, pelo servidor MA-

THEUS FREITAS ALVARENGA, Registro Funcional nº 887.010.1 (FISCAL) e pelo servidor ALEXANDRE XAVIER DOS SANTOS, Registro Funcional nº 858.594.6 (SUPLENTE) - (Telefone 4984-3005), com quem poderão, desde já, serem mantidos todos os contatos visando o bom andamento dos serviços contratados.

Ficam mantidos os demais termos do Processo, Termo de Contrato e Ordem de Início.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 76/ SMSUB/DZU/2021

REFERENTE:CONTRATO Nº 220/SMSUB/COGEL/2020

DIRIGIDO À:VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO Nº:6012.2020/0032293-9

OBJETO:Prestação de Serviços de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), fornecidos sem frete, para a Prefeitura do Município de São Paulo, conforme condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 27/SMSUB/COGEL/2019.

Pelo presente estamos comunicando que a fiscalização dos serviços indicados acima, passará a ser exercida, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Março de 2.021, pelo servidor VANILSON MOREIRA BUENO, Registro Funcional nº 803.670.5 (FISCAL) e pelo servidor MATHEUS FREITAS ALVARENGA, Registro Funcional nº 887.010.1 (SUPLENTE) - (Telefone 4984-3005), com quem poderão, desde já, serem mantidos todos os contatos visando o bom andamento dos serviços contratados.